



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Matupá**

PORTARIA Nº 7024 DE 16 DE MARÇO DE 2018



*"Dispõe sobre Exoneração a pedido do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido do Sr. (a) **CLARISSA APARECIDA LOPES DE SOUSA**, com RG nº 8393257-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 047.925.919-45, no quadro de servidores do Município de Matupá-MT, exercendo o Cargo de **ENFERMEIRO**, revogando a Portaria nº 1027 de 13 de março de 2009.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de março do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se

Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal-

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 16/03/18  
Lera Ariane

Lera Ariane S. Santos  
Port. nº 6701/2017